

## Índice

|  |    |
|--|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....   | 3  |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 20/2020 .....  | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....  | 3  |
| PORTARIA Nº 046/2020 .....   | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....  | 3  |
| ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....   | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS</b> .....  | 3  |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP .....  | 3  |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 .....  | 4  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....   | 4  |
| EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 021/2020 .....   | 4  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....  | 4  |
| PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 002/2020 .....   | 4  |
| EXTRATO DE CONTRATO 023/2020 DISP 023/2020 .....   | 4  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 DISP 024/2020 .....  | 4  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....  | 4  |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2020 .....  | 4  |
| PORTARIA Nº 140/2020 .....   | 5  |
| PORTARIA Nº 141/2020 .....   | 5  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....  | 5  |
| EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2017011002 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 .....                  | 5  |
| EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 .....  | 5  |
| PORTARIA MUNICIPAL Nº. 055/2014 DE 01 DE MARÇO DE 2014. ....   | 5  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....   | 6  |
| ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº 233/2020 .....  | 6  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....   | 6  |
| DECRETO Nº 114/2020- NOMEAR ROSA MESQUITA E SILVA ARAUJO .....   | 6  |
| PORTARIA Nº 024/2020- ROSA MESQUITA .....  | 6  |
| TERMO DE POSSE ROSA MESQUITA .....   | 7  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....  | 7  |
| ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 .....   | 7  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....   | 7  |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO .....   | 7  |
| EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020. ....   | 7  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....   | 8  |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO .....   | 8  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....   | 8  |
| AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.2001.003/2020 .....              | 8  |
| DECRETO Nº 3001.1610.0001/2020 .....   | 9  |
| DECRETO Nº 3001.1610.0002/2020 .....   | 9  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....   | 9  |
| EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 DE PAULINO NEVES - MA ..... | 9  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....   | 10 |
| RESENHA DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0623/2020 - PMSAM .....              | 10 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....  | 10 |
| DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18100/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020. ....           | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 18101/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18100/2020, DISPENSA Nº 36/2020 .....              | 10 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....  | 10 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 024/2020 .....  | 10 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....  | 11 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO .....  | 11 |
| PORTARIA Nº 770 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                     | 11 |
| PORTARIA Nº 771 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                     | 12 |
| PORTARIA Nº 772 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                     | 12 |
| PORTARIA Nº 773 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                     | 12 |
| PORTARIA Nº 774 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                     | 13 |
| PORTARIA Nº 775 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....                                     | 13 |

|  |    |
|--|----|
| PORTARIA Nº 776 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 13 |
| PORTARIA Nº 777 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 13 |
| PORTARIA Nº 778 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 14 |
| PORTARIA Nº 779 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 14 |
| PORTARIA Nº 780 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 14 |
| PORTARIA Nº 781 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 14 |
| PORTARIA Nº 782 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 15 |
| PORTARIA Nº 783 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 15 |
| PORTARIA Nº 784 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 15 |
| PORTARIA Nº 785 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 15 |
| PORTARIA Nº 786 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 16 |
| PORTARIA Nº 787 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 16 |
| PORTARIA Nº 788 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 16 |
| PORTARIA Nº 789 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 17 |
| PORTARIA Nº 790 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 17 |
| PORTARIA Nº 791 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 17 |
| PORTARIA Nº 792 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 17 |
| PORTARIA Nº 793 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 18 |
| PORTARIA Nº 794 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 18 |
| PORTARIA Nº 795 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 18 |
| PORTARIA Nº 796 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 18 |
| PORTARIA Nº 797 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 19 |
| PORTARIA Nº 798 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 19 |
| PORTARIA Nº 799 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 19 |
| PORTARIA Nº 800 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 20 |
| PORTARIA Nº 365 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - GABINETE .....                    | 20 |
| PORTARIA Nº 801 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 20 |
| PORTARIA Nº 802 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 20 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 20/2020**

**Processo Administrativo nº116/2020**

**Dispensa de Licitação nº 20/2020**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamentação:** Art. 24, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Ato:** Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de Dispensa de Licitação que tem como objeto a aquisição de equipamentos para compor a academia de Saúde do Município de Alcântara - MA, adjudica a empresa jurídica **MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.855.487/0001-79**, no valor total de **R\$ 14.340,00** (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

Assinatura: 15 de outubro de 2020

*Publicado por: CAMILA DOS SANTOS SEREJO  
Código identificador: a7b2a89aa190989507c975b8d3676ff6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**PORTARIA Nº 046/2020**

**PORTARIA Nº 046/2020**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araioeses, Estado do Maranhão e dá outras providências,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o SR. **JOÃO DE DEUS SANTOS PEREIRA**, portador do CPF nº 331.000.803-78, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE do Município de Araioeses, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar Preços para o fornecimento de materiais de limpeza em geral visando suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 30 de outubro de 2020 às 10:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou ainda pelo e-mail: [cplbjs@gmail.com](mailto:cplbjs@gmail.com). 15 de outubro de 2020. Aldo Cardoso da Silva - Secretário Municipal de Administração.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 de Outubro de 2020.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO  
Código identificador: 684434aa769f7df2eb28d30af8f81f328*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347.01.10.5/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM do dia 21 de fevereiro de 2020, Edição nº 2291, Páginas 3, 4 e 5, fica determinado que

**Onde se Ler:**

| Nome empresarial: F P DA SILVA EIRELI   |  |      |        |                |
|---|--|------|--------|----------------|
| CNPJ Nº 30.625.432/0001-59  |  |      |        |                |
| Endereço: Rua Mil e Cem, nº 10 A, Conj. Parque Aurora, Quadra 11, Jardim das Margaridas, CEP: 65.052-879, São Luís - MA |  |      |        |                |
| Telefone: (98) 98480-8400   |  |      |        |                |
| Email: <a href="mailto:itararevirginio@gmail.com">itararevirginio@gmail.com</a>   |  |      |        |                |
| Representante legal: FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA   |  |      |        |                |
| CPF Nº: 004.387.143-77  |  |      |        |                |
| GRUPO III - MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS   |  |      |        |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS                      | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 77  | APARELHO MICROSISTE USB E CARTAO DE MEMORIA. | UND  | 4      | R\$ 144,00     |

**Leia-se:**

| Nome empresarial: F P DA SILVA EIRELI   |                         |      |        |                |
|---|-------------------------|------|--------|----------------|
| CNPJ Nº 30.625.432/0001-59  |                         |      |        |                |
| Endereço: Rua Mil e Cem, nº 10 A, Conj. Parque Aurora, Quadra 11, Jardim das Margaridas, CEP: 65.052-879, São Luís - MA |                         |      |        |                |
| Telefone: (98) 98480-8400   |                         |      |        |                |
| Email: <a href="mailto:itararevirginio@gmail.com">itararevirginio@gmail.com</a>   |                         |      |        |                |
| Representante legal: FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA   |                         |      |        |                |
| CPF Nº: 004.387.143-77  |                         |      |        |                |
| GRUPO III - MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS   |                         |      |        |                |
| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| 77  | CARTUCHO 662XL PRETO HP | UND  | 20     | R\$ 144,00     |

Ficando os demais termos inalterados. Bacurituba/MA, JOSE SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA  
Código identificador: 63651c90143f422f36cda9ce604fb5f8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar Preços para o fornecimento de materiais de limpeza em geral visando suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 30 de outubro de 2020 às 10:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou ainda pelo e-mail: [cplbjs@gmail.com](mailto:cplbjs@gmail.com). 15 de outubro de 2020. Aldo Cardoso da Silva - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES  
Código identificador: ca29945e49bda3158d20c08895230431*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**006/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar Preços para o fornecimento de materiais de expediente visando suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 04 de novembro de 2020 às 10:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou ainda pelo e-mail: [cplbjs@gmail.com](mailto:cplbjs@gmail.com). 15 de outubro de 2020. Aldo Cardoso da Silva - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES*  
Código identificador: 8686466a7f74452d94466e5cee434058

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

### **EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 021/2020**

**REF.:** Dispensa de Licitação **021/2020**, Processo nº 000059/2020 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.** - **OBJETO:** Contratação de serviços de exames laboratoriais, imagem e eletrocardiograma de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, MP 926/2020 e MP 961/2020. **VALOR GLOBAL: R\$190.650,00 (Cento e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), - PRAZO:** 30 (trinta) dias - NATUREZA DA DESPESA: **3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.** **CONTRATADA:** FLAVIO JUNIOR DO NASCIMENTO PINTO - ME, CNPJ: 22.863.687/0001-21, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. Sec. POLLYANNA MARTINS CASTRO. Brejo/MA, 16 de outubro de 2020.

**POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
Código identificador: 8f653c31912978b718e507ac78299929

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 002/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 002/2020 - CARTA CONVITE Nº 002/2020.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º CC 002/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: T R DE C LIMA-ME, CNPJ 33.099.400/0001-55. Objeto do Aditamento: objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção dos sistemas simplificados de abastecimento d'água no município de

Buriti/MA. Buriti-MA, 27 de Setembro de 2020. **Rai Pablo Sousa De Aguiar** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA*  
Código identificador: 457648f1efd30b129c5295f9542ee4d9

### **EXTRATO DE CONTRATO 023/2020 DISP 023/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020. REF.:** Dispensa de Licitação **023/2020**, Processo nº **23.23/2020** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Locação de Aparelhos Radiológicos Tipo Raio X Convencional com Processadora Automática de Imagens de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti-MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Decreto Nº 9.412/2018 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais), **CONTRATADA:** JR SERVICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 17.007.870/0001-95, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **SIGNATÁRIOS:** RUBENILSON MARTINS DA CONCEICAO, pela CONTRATADA e RAÍ PABLO DE SOUSA AGUIAR pela CONTRATANTE. Buriti, 14 de Julho de 2020. Rai Pablo de Sousa Aguiar-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA*  
Código identificador: eef2b57528ed5868a7298fed05ad86a9

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 DISP 024/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020. REF.:** Dispensa de Licitação **024/2020**, Processo nº **24.24/2020** - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - **ESPÉCIE:** Aquisição de Materiais - **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Insumos Radiológicos de Interesse de Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Decreto Nº 9.412/2018 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.208,00 (vinte mil, duzentos e oito reais), **CONTRATADA:** JR SERVICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 17.007.870/0001-95, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **SIGNATÁRIOS:** RUBENILSON MARTINS DA CONCEICAO, pela CONTRATADA e RAÍ PABLO DE SOUSA AGUIAR pela CONTRATANTE. Buriti, 15 de Julho de 2020. Rai Pablo de Sousa Aguiar-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA*  
Código identificador: d2eb77c090dafd53690a1e2514eae84

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2020 *DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, REALIZADAS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.013 de 29 de março de 2017, bem como suas alterações, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Considerando ainda os termos da Lei Municipal nº 349/2015, de 24 de setembro de 2015; **DECRETA:** Art. 1º Fica estabelecido que o Decreto Federal nº 9.013 de 29 de março de 2017, e suas alterações, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA FEDERAL) será utilizado no âmbito das atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM de Buriticupu - MA, a ser aplicado nos estabelecimentos que realizem comércio municipal, nos termos do artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950. Parágrafo único. O Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, será utilizado em consonância com a Lei Municipal nº 349, de 24 de setembro de 2015. Art. 2º Nos casos de infração aos dispositivos da Lei Municipal nº 349/2015, do Regulamento Federal e de complementares e instruções que forem expedidas, serão aplicados aos estabelecimentos que realizem comércio municipal, exclusivamente, as multas previstas no art. 16 da Lei Estadual nº 8.761, de 1º de abril de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.839, de 15 de julho de 2008. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de outubro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: b2f5285acdc749699922cfefde3dd0a5*

#### **PORTARIA Nº 140/2020**

PORTARIA Nº 140/2020 NOMEIA WERLEN MACHADO PINHEIRO, ASSESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) WERLEN MACHADO PINHEIRO, portador (a) do RG nº 052273212014-7 SSP/MA e CPF nº 618.244.833-41 para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR com denominação DAS-2, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de outubro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 8da71b06c976f6290e3fefc555863537*

#### **PORTARIA Nº 141/2020**

PORTARIA Nº 141/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LINDOMAR DE JESUS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) LINDOMAR DE JESUS FERREIRA, portador (a) do RG nº 000089151898-3 SSP/MA e CPF nº 628.323.363-53, da função de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CTPS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de outubro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA*  
*Código identificador: 5a98901a72f7f74d5f86e41534a969be*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

##### **EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2017011002 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2017011002 - Referente ao Pregão Presencial Nº 002/2017 - Processo Administrativo Nº 011/2017 - CPL. OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula Segunda do Contrato Original, prazo de prorrogado por mais 3 (Três) meses. PARTES - CONTRATADO: SANTOS ARAUJO CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ de Nº 10.546.362/0001-36, sediada na Marques de Paranaguá, nº 740, Centro, Balsas/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de Setembro de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Sueliton DEC. 024/2016. Sueliton Lacerda Figueiredo - Secretario Municipal de Administração, finanças e gestão.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 0fd4ef5eb3605c63bc61c3a33e4b3cc9*

##### **EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Referente à Tomada de Preço Nº 014/2020 - Processo administrativo Nº 056/2020 - CPL CONTRATO: Nº 2020092401/2020. OBJETO: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica no município de estreito. parte - CONTRATADO: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.812.264/0001-09, com sede na Av. Castelo Branco, s/n, Vila Vitória, Davinópolis/MA. PARTE - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, neste ato representada pela secretaria de administração. valor global: R\$ 1.284.715,93 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Quinze Reais e Noventa e Três Centavos). data de assinatura : 06 de outubro de 2020. Vigência do Contrato de 300 (Trezentos) dias a partir da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014- Lei Municipal Nº 09/2010, Autoridade Competente, Sueliton Lacerda Figueiredo - Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão - Decreto Nº 024/2016.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 9df12086bdf06e398106f4ff3e70e68a*

##### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 055/2014 DE 01 DE MARÇO DE 2014.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 055/2014 DE 01 de Março de 2014.

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE INTEGRADA DR.RUI CARVALHO DE ESTREITO/MA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. ZEILISLENE NOGUEIRA SILVA MELO, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Integrada Dr. Rui Carvalho de ESTREITO/MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a coordenadora nomeada, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO, e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a lei de Organização Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revoguem-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO 01(um) dia do mês de Março(03) de dois mil e quatorze(2014).  
Cicero Neco Morais  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*  
*Código identificador: f9818078c6dcf9e1b5f7e61116377670*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº 233/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade ONDE-LE-SE: **Tomada de Preços nº 005/2020 - LEIA - SE: Tomada de Preços nº 004/2020 CPL. CONTRATO: nº 233/2020. OBJETO: execução de serviço na Recuperação de Estradas Vicinais do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 8.075.00/2020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: R. DA S. CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03, estabelecida na Av José Sarney, 125, Anexo B - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/Ma. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 571.685,96 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). FONTE DE RECURSO: Convênio nº 8.075.00/2020 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF e Código da Ação: 26.782.0716.1-012- Construção e Melhoria de Pontes e Estradas e Pav. De Vias Urbanas; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. VALIDADE: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Competente Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 -**

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, Secretário Municipal de InfraEstrutura, Urbanismo e Saneamento, o Srº Luís Fernando Rodrigues Coelho, inscrita no CPF nº 918.555.51349 e Rusley da Silva Cavalcanti, portador do CPF nº 036.921.053-04 - Representante legal da empresa.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: cf940a987f17306a1a8f93ac84981e71*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

### **DECRETO Nº 114/2020- NOMEAR ROSA MESQUITA E SILVA ARAUJO**

**DECRETO Nº 114/2020**

A Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear A Sr.ª **ROSA MESQUITA E SILVA ARAÚJO**, portadora do RG nº 1.541.052 SSP/MA e do CPF nº 351.270.583-91, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, 09 (nove) de outubro de 2020.

**Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA*  
*Código identificador: 2b5a6a587476c72fb180e514c00b4771*

### **PORTARIA Nº 024/2020- ROSA MESQUITA**

**PORTARIA Nº 024/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a Sr.ª **ROSA MESQUITA E SILVA ARAÚJO**, Agente Comunitário de Saúde, nomeada pelo Decreto 114/2020, de 09 (nove) de outubro de 2020, com lotação no Centro de Saúde Pedro Cunha e Silva, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros,

09 (nove) de Outubro de 2020.

**Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA*  
*LIMA*

*Código identificador: c99eec8c5e34e5d8bc1a72ed1bd197a5*

### TERMO DE POSSE ROSA MESQUITA

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA ROSA MESQUITA E SILVA ARAÚJO PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INTEGRANTE DA PARTE PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DE CARÁTER EFETIVO.**

Aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Prefeitura municipal de Governador Eugênio Barros - MA, nesta cidade, perante o Exm.<sup>ª</sup> Sr.<sup>ª</sup> Prefeita Municipal, compareceu o(a) Sr.(a) **ROSA MESQUITA E SILVA ARAÚJO**, Brasileira, Casada, identificada no RG sob nº 1.541.052 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 351.270.583-91, residente e domiciliada à Rua Urbano Santos, S/N, Centro, cidade de Governador Eugênio Barros - MA nomeado por ato do poder Executivo, conforme portaria nº 024/2020, de 09 de Outubro de 2020, para exercer nesta Prefeitura, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** em face de Processo Seletivo realizado no dia 29 de abril de 2018, através do Edital nº 001/2018, homologado através de Edital 009/2018 de 09 (nove) de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23 (vinte e três) de Julho de 2018, com lotação na Secretaria de Saúde. Registro na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura em vaga criada pela lei nº 10/2005, de 12 (Doze) de Dezembro de 2005. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo referência, prestando o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos (Regime Jurídico Único), deveres e responsabilidades (Supracitado Regime). Fica empossado. E para constar, eu, Antônio Carlos Bezerra Fernandes, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Exm.<sup>ª</sup> Sr.<sup>ª</sup> Prefeita Municipal, pelo empossado e por mim.

\_\_\_\_\_  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR(A)

\_\_\_\_\_  
SEC. ADM. PLAN. E FINANÇAS

*Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA*  
*LIMA*

*Código identificador: 155697b801f4bf41a5d48bac313202e6*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

#### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** A Prefeitura Municipal de Graça Aranha, comunica a seguinte errata no 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº

001.10012020/PP010/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, publicado no diário oficial dos municípios na edição do Nº 2450, terça-feira, 13 de outubro de 2020. Onde leu-se: "**OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 24,37%, equivalente a R\$ 24.549,87' (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), Leia-se: "**OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 24,37%, equivalente a R\$ 38.371,31 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)". As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Graça Aranha/MA, 16 de setembro de 2020. JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - Prefeito Municipal.

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA*

*Código identificador: 84cd28b705416c1141097e6d22af1682*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020. RESOLVE RATIFICAR A CONTRATAÇÃO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FERREIRA E BORGES LTDA-ME, CNPJ nº 12.645.117/0001-01, localizada na Trav. Desembargador Cunha Machado, nº 175, Centro, Icatu/MA - CEP nº 65.170-000, representada pelo Representante Legal, Sr. SAMUEL SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº 772.555.933-72, RG nº 000051933496-5 SSP/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "a", da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial, para melhor adequação do atendimento aos usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA." **VALOR GLOBAL: R\$ 43.124,16 (Quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).** Icatu/MA, 24 de Setembro de 2020. Neste ato representado pela Sra. **ELIANE LACERDA DINIZ** - Secretária Municipal de Assistência Social, RG nº **025624042003-0** e CPF nº **437.584.013-72**.**

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS*

*Código identificador: c9dddcc936c7babaa5c781caeadc6c77*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **039/2019.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.149.510/0001-28**, com sede na Avenida Perimetral Sul, 12, Loja 01 - CEP: 65.061-530, Bequimão - São Luís/MA. **OBJETO:** tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 008/2020, conforme Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, para melhor adequação às finalidades do interesse Público. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS: BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da C.I. nº 014372522000-3 SSP/MA, e do

CPF nº 008.818.103-04 pela Contratante, e **EDINALDO GALVÃO CUNHA**, Procurador, portador da C.I. nº 33517494-9 SSP/MA, e CPF nº 330.975.933-49, pela Contratada. ICATU/MA, 29 de agosto de 2020.

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS  
Código identificador: 51674b3a895d7d2c2b20955a593dc4de*

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **008/2020**. PROCESSO Nº 039/2019. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.149.510/0001-28**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº **008/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, insumos e material da atenção básica, insumos hospitalares, material médico-hospitalares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **BASE LEGAL:** artigo 4º-I, da Lei Federal nº 13.979/2020. **VALOR DO ADITIVO R\$ 341.245,98** (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao percentual de 49,86%, somando ao contrato inicial, dar-se o **Valor Global de R\$ 1.025.567,18** (hum milhão vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO - 10 - Saúde - SUB FUNÇÃO - 122 - Administração Geral - PROGRAMA - 0005 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2208 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ÓRGÃO - 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - FUNÇÃO - 10 - Saúde - SUB FUNÇÃO - 122 - Administração Geral - PROGRAMA - 0005 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2210 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ÓRGÃO - 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - FUNÇÃO - 10 - Saúde - SUB FUNÇÃO - 301 - Atenção Básica - PROGRAMA - 0013 - ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PROJETO ATIVIDADE - 2211 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ÓRGÃO - 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - FUNÇÃO - 10 - Saúde - SUB FUNÇÃO - 301 - Atenção Básica - PROGRAMA - 0067 - ATENÇÃO À SAÚDE A SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE - 2129 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA - FB - NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** **BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 008.818.103-04, pela Contratante, **EDINALDO GALVÃO CUNHA**, Procurador, portador da C.I. nº 33517494-9 SSP/MA, e CPF nº 330.975.933-49, pela Contratada. Icatu/MA, 02 de setembro de 2020.

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS  
Código identificador: 6a9f07c577c17f040ea9b931e9c46946*

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa **FERREIRA E BORGES LTDA-ME**, CNPJ nº **12.645.117/0001-01**, sede na Trav. Desembargador Cunha Machado, nº 175, Centro, Icatu/MA - CEP nº 65.170-000, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial, para melhor adequação do atendimento aos usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 43.124,16 (Quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**. **VIGÊNCIA: 150** (cento e cinquenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 60** (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão - 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Unidade Orçamentária - 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Função - 08 - Assistência Social - Subfunção - 122 - Administração Geral - Programa - 0005 - Gestão e Administração do Órgão - Projeto Atividade - 1100 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social - Natureza da despesa - 4.4.90.51.00 - Instalações. Órgão - 11 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Unidade Orçamentária - 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Função - 08 - Assistência Social - Subfunção - 122 - Administração Geral - Programa - 0002 - Proteção Social Básica - Projeto atividade - 2200 - Manutenção e Funcionamento do FMAS - Natureza da despesa - 4.4.90.51.00 - Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **ELIANE LACERDA DINIZ**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 437.584.013-72, RG nº 025624042003-0 SSP/MA, CONTRATANTE. **SAMUEL SANTOS FERREIRA**, CPF nº 772.555.933-72, RG nº 000051933496-5 SSP/MA, CONTRATADA. Icatu/MA 25 de Setembro de 2020.

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS  
Código identificador: 1356098c76cb1fd125422e37fc088f8e*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.2001.003/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020.Processo Administrativo nº 03.2001.003/2020. A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE NOVE SALAS NO POVOADO COCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA, em conformidade com Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2020; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. **Os licitantes deverão**

**cumprir todas as recomendações das autoridades sanitárias.** O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço eletrônico para consulta ou aquisição portal da transparência.mirador.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo através do E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 15 de outubro de 2020. Geila Melo Carvalho - Presidente de CPL.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 39701c538b599f5fd8c66dbb8302746e

**DECRETO Nº 3001.1610.0001/2020**

DECRETO Nº 3001.1610.0001/2020

Decreta a compensação financeira de valores da previdência retida na cota FPM do município de Mirador e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR NO ESTADO DO MARANHÃO, Senhor José Ron-Nilde Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo. CONSIDERANDO, que no exercício de 2020 foram descontados valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referente a contribuição **parte segurado** do INSS do FUNDEB, da competência mencionada na tabela abaixo; CONSIDERANDO, a necessidade do equilíbrio financeiro da entre as unidades gestoras do município de Mirador; CONSIDERANDO, direito líquido e certo a compensação dos valores retidos entre as unidades gestoras do município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Mirador- MA, para que proceda às cobranças e respectiva compensação financeira das retenções previdenciárias, referente ao mês de setembro de 2020, realizadas na COTA do FPM, nos seguintes valores:

| Descrição   | Competência   | Valor                |
|---|---------------|----------------------|
| 1 - FUNDEB 60% EDUC INFANTIL ZONA RURAL           | setembro/2020 | R\$ 588,21           |
| 2- FUNDEB 60% EDUC INFANTIL ZONA RURAL            | setembro/2020 | R\$ 4.753,52         |
| 3- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 6 AO 9 ZONA RURAL  | setembro/2020 | R\$ 9.309,05         |
| 4- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 1 AO 5 ZONA RURAL  | setembro/2020 | R\$6.768,49          |
| 5- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 6 AO 9 ZONA URBANA | setembro/2020 | R\$ 3.828,18         |
| 6- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 1 AO 5 ZONA URBANA | setembro/2020 | R\$ 9.636,55         |
| <b>Total</b>                                      |               | <b>R\$ 34.884,00</b> |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador - Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2020.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 067b2d3677366b8a3bb38cb68b62cfbe

**DECRETO Nº 3001.1610.0002/2020**

DECRETO Nº 3001.1610.0002/2020

Decreta a compensação financeira de valores da previdência retida na cota FPM do município de Mirador e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR NO ESTADO DO MARANHÃO, Senhor José Ron-Nilde Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo. CONSIDERANDO, que no exercício de 2020 foram descontados valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referente a contribuição patronal do INSS do FUNDEB, da competência mencionada na tabela abaixo; CONSIDERANDO, a necessidade do equilíbrio financeiro da entre as unidades gestoras do município de Mirador; CONSIDERANDO, direito líquido e certo a compensação dos valores retidos entre as unidades gestoras do município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Mirador- MA, para que proceda às cobranças e respectiva compensação financeira das retenções previdenciárias, referente ao mês de setembro de 2020, realizadas na COTA do FPM, nos seguintes valores:

| Descrição   | Competência   | Valor                |
|---|---------------|----------------------|
| 1 - FUNDEB 60% EDUC INFANTIL ZONA RURAL           | setembro/2020 | R\$ 1.138,47         |
| 2- FUNDEB 60% EDUC INFANTIL ZONA URBANA           | setembro/2020 | R\$ 9.019,68         |
| 3- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 6 AO 9 ZONA RURAL  | setembro/2020 | R\$ 17.923,98        |
| 4- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 1 AO 5 ZONA RURAL  | setembro/2020 | R\$13.046,35         |
| 5- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 6 AO 9 ZONA URBANA | setembro/2020 | R\$ 6.569,88         |
| 6- FUNDEB 60% EDUC FUNDAMENTAL 1 AO 5 ZONA URBANA | setembro/2020 | R\$ 17.413,82        |
| <b>Total</b>                                      |               | <b>R\$ 65.112,18</b> |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador - Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2020.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: 8e4564e2c6f548719ace714d9bdb3339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 DE PAULINO NEVES - MA**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL 009/2020.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Paulino Neves - MA. Vigência/Ata: até 10/08/2021. Órgão Aderente: Secretaria de Obras do Município de Pio XII - MA. Objeto: Locação de Máquinas Pesadas com Operador/Motorista para atender a necessidade do Município de Pio XII - MA. Valor: R\$ 554.070,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setenta reais). Empresa: AGNUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.699.670/0001-07. Data: 16 de outubro de 2020. José Augusto Brandão Lopes - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por: **JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO**  
Código identificador: a307236c750f8bb1c0a0a2ea9cd8d7a7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**RESENHA DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0623/2020 - PMSAM**

**RESENHA DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0623/2020 - PMSAM. Objeto:** Contratação de empresa, em caráter emergencial, para o fornecimento de produtos de higiene e limpeza destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro do Maranhão no enfrentamento da pandemia COVID-19. **Amparo Legal:** Lei nº 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020, que altera a Lei 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 15, de 14 de maio de 2020. **Valor Global:** R\$ 389.016,00 (trezentos e oitenta e nove mil e dezesseis reais) à empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMÉRCIO ME. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento pela Prefeitura. **Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Saúde. **Ratificação:** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Santo Amaro do Maranhão, 16 de outubro de 2020.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO  
Código identificador: 69416c6f419db39d531da14a64b00b38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18100/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020.**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 18100/2020. Dispensa de Licitação Nº 36/2020. Objeto: Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES, pelas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: PADRÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 63.447.296/0001-03 totalizou R\$ 48.738,00 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 14 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 02468ec2f605988a9e356f5f2c4fc0b4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18101/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18100/2020, DISPENSA Nº 36/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18101/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18100/2020, DISPENSA Nº 36/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº

135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração/ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADO PADRÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.447.296/0001-03, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 810, São Raimundo em São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Edson Salvador Nolêto, CPF nº 054.585.873-91. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO TRANSFORMADORES;** O valor do presente contrato é de R\$ 48.738,00 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTES DE RECURSO: Exercício 2020; 02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 17.511.0021.2030.0000 - MANUT. E FUNCIO. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 13.979/2020. Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração/ordenadora. Contratado (a): PADRÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. São João dos Patos - MA, 15 de outubro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: c77d58abc0a771868a8ed504f9da9a49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **16 de outubro de 2020 às 10h00min (dez horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO nº 024/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde e do Acesso ao Cais no Povoado Ilha Grande e Pavimentação do Acesso ao Porto da Rede do Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de dar continuidade a sessão para análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas

| Representante Legal  | Empresa Credenciada                                      |
|--|--|
| JOSÉ RAIMUNDO BRUZACA DE ALMEIDA JÚNIOR<br>CPF n.º: 448.927.562-53 | AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP<br>CNPJ n.º 05.883.580/0001-26 |

|  |   |
|--|---|
| JOSÉ CARLOS GUSMÃO SOUSA<br>CPF n.º 175.350.343-49 | C. S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI<br>CNPJ n.º 02.472.985/0001-83 |
|--|---|

## HABILITAÇÃO

As empresas apresentaram os documentos que deram causa a sua INABILITAÇÃO, e verificado o atendimento aos requisitos de HABILITAÇÃO foram declaradas HABILITADAS.

## PROPOSTA

Aberto os envelopes de propostas, elas foram classificadas apresentando os seguintes preços:

| N.º | DESCRIÇÃO                 | EDITAL               | AMPLA                | C. S                 |
|-----|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1   | POSTO ILHA GRANDE         | R\$142.647,26        | R\$122.080,52        | R\$129.222,37        |
| 2   | ACESSO AO CAZ ILHA GRANDE | R\$87.323,42         | R\$74.260,43         | R\$80.366,24         |
| 3   | EROZAO PORTO DA REDE      | R\$61.715,20         | R\$52.253,54         | R\$56.051,87         |
|     | <b>VALOR TOTAL</b>        | <b>R\$291.685,88</b> | <b>R\$248.594,49</b> | <b>R\$265.640,48</b> |

## RESULTADO

Considerando os preços das propostas, foi declarada vencedora do presente certame a empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP, pelo o valor registrado acima.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 16 de outubro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Caio Vinicius da Paz Abtibol**  
Membro da CPL

**Wilson Sergio Costa Moraes**  
Membro

|              |  |
|--------------|--|
| CONCORRENTES |  |
|--------------|--|

| Representante Legal   | Empresa Credenciada   |
|---|---|
| JOSÉ RAIMUNDO BRUZACA DE ALMEIDA JÚNIO<br>CPF n.º: 448.927.562-53 | AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP<br>CNPJ n.º 05.883.580/0001-26          |
| JOSÉ CARLOS GUSMÃO SOUSA<br>CPF n.º 175.350.343-49                | C. S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI<br>CNPJ n.º 02.472.985/0001-83 |

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 17b706ecb369bf4b84d2a75ad2c9e31a

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria n.º. 364/2020 de 24 de setembro de 2020, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 24/2020** realizada no dia 16 de outubro de 2020 as 10h (dez horas) tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde e do Acesso ao Cais no Povoado Ilha Grande e Pavimentação do Acesso ao Porto da Rede do Município de Humberto de Campos - MA, feita no

critério menor preço global, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.883.580/0001-26, pelo valor R\$ 248.594,49 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, suas alterações, bem como demais legislações pertinentes ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação.

Humberto de Campos - MA, 16 de outubro de 2020.

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Presidente da CPL

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 596bbc728b0fdd06c311d538403b8cf2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

| MODALIDADE LICITAÇÃO                 | OBJETO   | ABERTURA                   |
|--------------------------------------|--|----------------------------|
| <b>Tomada Preço n.º 28/2020</b>      | Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação da estrada que liga o Povoado Santa Clara a sede do Município de Humberto de Campos - MA | 05/11/2020, às 10:00 horas |
| <b>Pregão Presencial n.º 35/2020</b> | Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA   | 30/10/2020, às 8:00 horas  |
| <b>Pregão Presencial n.º 32/2020</b> | Contratação de empresa para aquisição de material de Construção Município de Humberto de Campos - MA (2.º CHAMADA)   | 30/10/2020, às 10:30 horas |

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 16 de outubro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente - **CPL**.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 86fd8a2089192fcea70c73670e8032fa

## PORTARIA Nº 770 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 770 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.01.2019 a 20.01.2020) no período de **02/11 a 01/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 14d3f012952fbbc02e6b891a8f861a24*

**PORTARIA Nº 771 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 771 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUIS ANTUNES FRAZÃO CRUZ**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.07.2019 a 01.07.2020) no período de **02/11 a 01/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 6d7d664ef87535205857d1150568d7e8*

**PORTARIA Nº 772 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 772 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ARIZANGELA FERREIRA MENEZES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino Jose da Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **03/11 a 02/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f65fe756a78d492d309da0487c2a66b7*

**PORTARIA Nº 773 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 773 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA LUCIA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) SEMED, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (27.03.2019 a 27.03.2020) no período de **03/11 a 02/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 61df4fcb49dc9fc5a0c9f716956b9166

**PORTARIA Nº 774 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 774 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JAYSON ROBERTO DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (28.04.2018 a 28.04.2019) no período de **11/11 a 10/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: ad1ef6a11168111ecda7d9b0b425a379

**PORTARIA Nº 775 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 775 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSEFA DE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Santa Clara, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.08.2018 a 01.08.2019) no período de **11/11 a 10/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: cf9fbeddcbac7d0231379d4a5399631b

**PORTARIA Nº 776 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 776 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria Da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.05.2019 a 17.05.2020) no período de **11/11 a 10/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 8a926b650aa1a8de1f2c9c8251ad73e7

**PORTARIA Nº 777 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 777 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARÍLIA MÁRCIA DA SILVA CORDOVIL CAMPOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (20.04.2018 a 20.04.2019) no período de **03/11 a 02/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8fca40d28de3ddd1d9520747a1347324*

#### **PORTARIA Nº 778 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 778 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CLIFF SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Branca de Neve, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (13.09.2017 a 13.09.2018) no período de **03/11 a 02/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: bbd8624da2fc26acb473ec8053b687d6*

#### **PORTARIA Nº 779 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 779 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Bibiano José dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.07.2019 a 01.07.2020) no período de **01/11 a 30/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8e290ed7f913308ce146de54909a05a9*

#### **PORTARIA Nº 780 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 780 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALCIONE DAS GRAÇAS FRAZÃO SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Farol da Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (30.05.2019 a 30.05.2020) no período de **01/11 a 30/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9b813456a09a4b40de22ed5f4e3b5bda*

#### **PORTARIA Nº 781 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 781 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **AUCILEI REGINA MORAES FRAGA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com

exercício no (a) EM José Maria da Costa Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **01/11 a 30/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0660c602535e2e1a03bc6cac936f589f*

#### **PORTARIA Nº 782 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 782 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CLELDYANE MAYARA SILVA CHAVES CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **05/10 a 18/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 4f014fb55bdb448573045e7d216c1fd*

#### **PORTARIA Nº 783 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 783 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ERISVALDO CARDOSO CORREIA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Vista Alegre, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **30/09 a 14/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: aac85c901d3bea69ae8cab0a66a853ff*

#### **PORTARIA Nº 784 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 784 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **VALDILÉA SANTOS LIMAS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **07/10 a 13/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b0201d370ca3a3e9d32e6fb245ef5ebc*

#### **PORTARIA Nº 785 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 785 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCILEA SANTOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **08/10 a 14/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 3f6b45d8de81f229f74862263415b5d4*

**PORTARIA Nº 786 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 786 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FLORNICE DE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **08/10 a 14/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 890ce94f6f415b343a40b20c9e64cfb2*

**PORTARIA Nº 787 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 787 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARYNALLDO DI RIBAMAR SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, 13 (treze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **02/10 a 14/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 4e2c30695cd0d2d4d023dcd5b63cc3*

**PORTARIA Nº 788 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 788 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **08/10 a 14/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: cdbbf5c02cadf437d726d3eb0e5ac2bb*

**PORTARIA Nº 789 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 789 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ALZENIRA DOS SANTOS MENEZES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Cebolinha, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **06/10 a 20/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 930a0452eb0dcfdb0b0a1f118891a73a*

**PORTARIA Nº 790 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 790 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JANAINA CRISTINA SANTOS VAZ**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santa Rita, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **06/10 a 12/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos a 06 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0c5832b61644fd66d52a0560538d11c6*

**PORTARIA Nº 791 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 791 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **TALICIA DE SOUSA MENDES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Girassol, **10** (dez) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **29/09 a 08/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 3fead681e025fa1a7e531627b1fab901*

**PORTARIA Nº 792 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 792 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JAKCILEI FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **Gestor de Unidade Escolar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Fazendinha, **7** (sete) dias de **Licença Para**

**Tratamento de Saúde**, no período de **07/10 a 13/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 6d727251ff682983038823fb1e183e1f*

#### **PORTARIA Nº 793 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 793 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **1** (um) dia de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **14/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: fd58755d1824a6b7e391a9c810bde244*

#### **PORTARIA Nº 794 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 794 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **DAIANE CALDAS LOPES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **16/09/2020 a 13/01/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8985c85cd2820227744848a35f79e486*

#### **PORTARIA Nº 795 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 795 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **JAQUELINE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **02/10/2020 a 29/01/2021**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 11400dd9da2ab55af8fdffe15ec86dfd*

#### **PORTARIA Nº 796 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 796 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUZENIR RODRIGUES COUTINHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (16.08.2018 a 16.08.2019) no período de **11/11 a 10/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 3a848a22a70fb406cf18a89ffab45370*

**PORTARIA Nº 797 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 797 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RIBAMAR DUTRA ALVES**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Carrapatal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **11/11 a 10/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0a9cd0f2d28e9e0e42f816329fcf920c*

**PORTARIA Nº 798 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 798 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARCELO MATOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.09.2019 a 02.09.2020) no período de **10/11 a 09/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 166f173fcb9fea3cdf1f8dc2a4c54864*

**PORTARIA Nº 799 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 799 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **EDENILSON SILVA MENESES**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 24.08.2020) no período de **10/11 a 09/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*

Código identificador: 2321e2ff303f386d2349c5d16e6208c3

CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**PORTARIA Nº 800 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 800 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 6226f03277dda879f71e4fff05030712*

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**PORTARIA Nº 801 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 801 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CLEUDIMAR CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Bibiano José dos Santos, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **07/10 a 21/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **01/11 a 30/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

**PORTARIA Nº 365 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 365 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 23d369651866db6c4a7dbec44f1dd73a*

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63º, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**PORTARIA Nº 802 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 802 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (11.10.2019 a 11.10.2020) no período de **10/11 a 09/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Caio Vinicius da Paz Abitibol**, matrícula nº **3063**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 040/2020, Processo Administrativo nº 095/2019, Pregão Presencial nº 61/2019, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C M LOPES SERVIÇOS E SONORIZAÇÕES - ME**, CNPJ: 28.824.492/0001-59, que tem por objetivo a contratação de empresa para realização de serviços de sonorização, locução de eventos e aluguel de estruturas de som para atender as necessidades da das secretarias do município de Humberto de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE

Campos.

Secretária Municipal de Administração

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 25184868e77ec3f88d2cd7f36388f26b*

---

**Louise Santos Almeida**



**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)